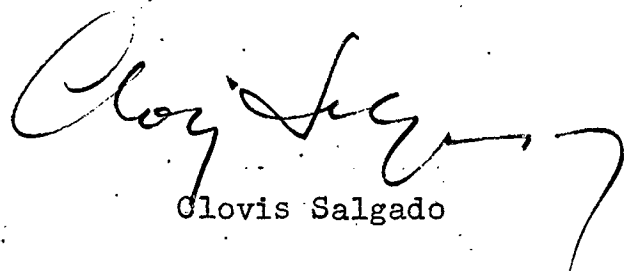


Portaria n.º 279 de 19 de julho de 1956.

Designa Secretário Executivo.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA resolve designar o Técnico de Educação, classe L, do Q. P., ARMANDO HILDEBRAND, membro da Sub-Comissão ministerial a que se refere o artigo 4º do Decreto nº 39.510, de 4 de julho de 1956, para exercer a função de Secretário Executivo da mesma Sub-Comissão, prevista no artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 39.605, de 16 de julho de 1956.



Clovis Salgado

AC/ambo.